



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 19 de julho de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no **site do Tribunal de Justiça**: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO TJ SN28/2023	19/07	Dispõe sobre convênio de cooperação entre a Associação dos Irmãos da Solidariedade e o Tribunal de Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 207, p. 10.
ATO TJ SN29/2023	19/07	Dispõe sobre convênio de cooperação entre o Serviço de Atenção à População em Situação de Rua Condessa Paula e o Tribunal de Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 207, p. 12.
AVISO NUR, 2 1/2023	19/07	Avisa aos titulares/delegatários dos serviços extrajudiciais vinculados ao 2º NUR que deverão realizar o encaminhamento anual ao 2º Núcleo da Corregedoria, neste mês de julho de 2023, da Certidão Negativa de Débitos referentes aos encargos previdenciários e trabalhistas, da Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Receita Federal - CND, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão de Regularidade Fiscal - ISS, emitida pelo município da sede do serviço. DJERJ, ADM, n. 207, p. 52.

<u>AVISO TJ 80/2023</u>	19/07	<p>Avisa aos servidores requisitados ocupantes de cargo em comissão/função gratificada ou beneficiários de qualquer parcela remuneratória neste Poder Judiciário, que deverão apresentar, até o dia 31/07/2023, contracheque ou declaração do órgão de origem discriminando os valores percebidos em razão do exercício do cargo de provimento efetivo naquele órgão.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 207, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 87/2023</u>	19/07	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0076840-17.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 17/10/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.500/2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 4.</p>
<u>AVISO TJ 88/2023</u>	19/07	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0058086-27.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 25/04/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em rejeitar a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei 3.444/2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 4.</p>
<u>AVISO TJ 89/2023</u>	19/07	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0025550-60.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 14/03/2022, acordaram, por maioria de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 4º e seu parágrafo único, da Lei nº 6.624/2019, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 4.</p>
<u>AVISO TJ 90/2023</u>	19/07	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0012913-43.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/11/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 5.474/2018, do Município de Volta Redonda.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 5.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 91/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0082389-08.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 21/11/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Emenda à Lei Orgânica n. 34/2021, que acrescentou o § 4º do art. 125, do Município de Cabo Frio, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 5.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 92/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0030627-16.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/10/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.579/2022, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 5 e 6.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 94/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010219-04.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/03/2023, acordaram, por unanimidade de votos, em rejeitar a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2.564/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 6.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 95/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0048731-56.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/12/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 40 da Lei nº 5.631/2019, do Município de Volta Redonda, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 6.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 96/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010213-94.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/12/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em acolher a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.563/2021, do Município de Rio das Ostras, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 7.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/CGJ 8/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Avisam aos gestores e/ou responsáveis pelo lançamento da frequência das unidades organizacionais e serventias desta Corte de Justiça que, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023, deverão acessar o Portal de Magistrados e Servidores e visualizar o documento apresentado pelos servidores lotados no âmbito das respectivas unidades para fins de conferência e validação.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 207, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/CGJ 15/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Avisam aos servidores, gestores e/ou responsáveis pelo lançamento da frequência das unidades organizacionais e serventias desta Corte de Justiça que somente deverão ser apresentados e validados, para fins de percepção do adicional de qualificação, diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização) e <i>strictu sensu</i> (mestrado e doutorado), nos termos da Resolução n.º 05/2022 do Conselho da Magistratura.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 207, p. 3.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN50/2022</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Convênio que consiste na Implementação do projeto "Transportando Para Aprendizagem", através do fornecimento de cartões eletrônicos, com crédito de passagens de ônibus convencional municipal e/ou intermunicipal, para jovens indicados pelos Juízos competentes, objetivando viabilizar o acesso de aprendizes aos cursos de formação técnicos profissionais metódicos, entre a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 207, p. 35.</p>
<p align="center"><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS 6/2023</u></p>	<p align="center">19/07</p>	<p>Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 207, p. 36.</p>

PORTARIA TJ 2377/2023

19/07

Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de Juiz Coordenador do CEJUSC (virtual), especializado em demandas atinentes ao superendividamento, sem prejuízo de suas atribuições.

DJERJ, ADM, n. 207, p. 12.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br